

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1551/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 2 de fevereiro de 2017, as atividades da Escola Municipal Alto Figueira, de Ensino Fundamental, autorizada pela Portaria SEE n° 3, de 5 de agosto de 1981, situada na localidade de Córrego Alto Figueira, em Pocrane.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caratinga

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/12/2022